

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2022 - PROC 001/2022 –

A Santa Casa de Araraquara comunica a todas as pessoas jurídicas interessadas na realização de gerenciamento de estacionamento rotativo para o exercício 2022/2023, **pelo período de 12(Doze) meses a contar da assinatura do contrato.**

1. DO OBJETO

O Presente contrato tem por objetivo a exploração, sob regime de permissão onerosa das vagas de estacionamento rotativo, incluindo na sua implantação, operação, controle e manutenção, nos estacionamentos da **AUTORIZANTE** situados na Avenida José Bonifácio, 794, e na Voluntários da Pátria no período compreendido de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 20h00. Inclui-se:

1.1. Operação e controle da utilização das vagas de estacionamento rotativo;

1.2. Fornecimento e instalação dos recursos necessários ao correto funcionamento, operação, controle e supervisão do sistema, incluindo-se a sinalização vertical e horizontal das vagas que compõem as áreas de estacionamento e todos os recursos materiais e humanos envolvidos.

1.3. Os dias e horários de funcionamento poderão ser alterados de acordo com os interesses da **AUTORIZATÁRIA** e em comum acordo com a **AUTORIZANTE** .

2. DOS DOCUMENTOS

Os interessados deverão apresentar, até às 10h:15 min do dia 16 de Novembro de 2022, no 4º quarto Andar(Sala de treinamentos)da Santa Casa de Araraquara, 02 (dois) envelopes separados, onde ocorrerá a abertura dos envelopes, às 10:H30.

O ENVELOPE 01 CHAMAMENTO 01/2022 devidamente fechado, contendo O TERMO DE ACEITAÇÃO das exigências estabelecidas, devidamente assinado pelo representante legal (ou preposto), constando os dados mínimos de identificação externa da razão social, n.º do CNPJ, endereço e proposta comercial , na mesma oportunidade, apresentar o ENVELOPE 02

-HABILITAÇÃO – CHAMAMENTO 01/2022 – GERENCIAMENTO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PARA ATENDIMENTO A SANTA CASA DE ARARAQUARA .

3. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: A execução deverá atender o formato constante do Termo de Referência.

4. PRAZO DA AUTORIZAÇÃO: Período de 12(Doze) meses a contar da assinatura do contrato.

5. CONDIÇÕES:

5.1. Durante o período de vigência da respectiva AUTORIZAÇÃO, portanto, em caráter temporário, a **AUTORIZATÁRIA** ficará responsável pelo gerenciamento do estacionamento rotativo nos termos estabelecidos neste edital, podendo implantar, administrar e explorar os espaços designados, respeitadas as condições constantes do Termo de Referência;

5.2. A **AUTORIZATÁRIA** deverá se comprometer:

5.2.1. A cumprir fielmente o horário de funcionamento estabelecido p ela **AUTORIZANTE**;

5.2.2. A não utilizar os bens privados para outro fim que não o ora pactuado, não podendo, ainda, transferir este instrumento, sublocar ou emprestar, no todo ou em parte, os referidos bens, sem o consentimento prévio e por escrito da **AUTORIZANTE**;

5.2.3. Pelo atendimento à obrigatoriedade de alvarás e licenças exigidas para o exercício dos serviços objeto deste instrumento;

5.2.4. Se for o caso, pelo recolhimento aos órgãos competentes, de todas e quaisquer taxas pertinentes e requeridas para a realização dos serviços em questão;

5.2.5. Em assumir integral e irrestrita responsabilidade pela reparação de danos materiais, causados aos bens privados ou particulares, bem como a pessoas, em consequência de acidentes ou sinistros de qualquer natureza e origem, ocorridos durante o prazo de utilização dos espaços privados, em decorrência da utilização dos bens já mencionados, eximindo a **AUTORIZANTE** de qualquer responsabilidade civil ou criminal, até a formal restituição dos bens privados;

5.2.6. A **AUTORIZATÁRIA** obriga-se a dar conhecimento aos usuários a respeito da sua condição de terceirizada, através de materiais de divulgação descritos no Termo de Referência, devendo constar obrigatoriamente a parceria com a Santa Casa de Araraquara.

5.2.7. A viabilizar a permanência de colaboradores no local autorizado, para que proceda a vistoria acerca da utilização dos bens objeto da autorização.

6. A **AUTORIZATÁRIA** se obrigara e/ou ficará responsável a montagem de toda infra estrutura necessária a operação de acordo com o Termo de Referência.

7. DOS ENVELOPES:

ENVELOPE 01 “ CHAMAMENTO 01/2022”

7.1 Os interessados deverão apresentar, até a data e horário indicado neste instrumento convocatório para recebimento da documentação e das propostas, 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além da denominação da proponente, os seguintes dizeres:

O envelope 01 deverá conter:

- a) Termo de aceitação das condições estabelecidas para a realização do Evento, nos termos do modelo constante deste Edital;
- b) Proposta comercial ;
- c) Atestado de vistoria técnica.
- d) Na parte externa do envelope:

NOME DO INTERESSADO (conforme cadastro no CNPJ, endereço completo)
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2022
PROCESSO Nº 0001/2022
ENVELOPE 01 (PROPOSTA COMERCIAL)
DATA DE ABERTURA: 16/11/2022
HORÁRIO: 10H:15min

7.2 ENVELOPE 02 “HABILITAÇÃO – CHAMAMENTO 01/2022

O envelope 02 deverá conter os seguintes documentos:

7.2.1. CNPJ – Cartão Nacional de Pessoa Jurídica;

7.2.2 Contrato Social, Estatuto Social com ata da última eleição ou documento equivalente;

7.2.3 Prova de situação regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de situação regular perante a Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, **comprovando regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias**, nos termos da Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014;

7.2.4 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.5 Prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas (**CNDT**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, instituída pela Lei Federal nº 12.440/11, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Na parte externa do envelope:

Envelope nº. 02 – Documentos de Habilitação

NOME DO INTERESSADO (conforme cadastro no CNPJ, endereço completo)
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2022
PROCESSO Nº 0001/2022
ENVELOPE 02 (HABILITAÇÃO)
DATA DE ABERTURA: 16/11/2022
HORÁRIO: 10H:15min.

7.3 . Todos os documentos deverão ser apresentados por meio de cópia(s) autenticada(s), salvo aqueles emitidos pela internet, dentro do prazo de validade.

7.4. DA SELEÇÃO

7.4.1. Será considerada apta a celebrar o contrato a interessada que apresentar a proposta mais vantajosa, de acordo com o Termo de Aceitação e toda a documentação requisitada para sua habilitação.

7.4.2. Em caso de empate, será realizado sorteio para definir qual delas obterá a autorização de uso e exploração da área;

7.5. DA VISITA TÉCNICA

a) As interessadas na contratação, deverão participar de visita técnica, com a finalidade de tomar pleno conhecimento dos locais, das condições técnicas, do grau de dificuldades dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução do objeto do presente chamamento;

b) A Visita pelas interessadas deveser procedida mediante agendamento junto à Recepção do Centro Administrativo "Zeca Ferrari" da Santa Casa de Araraquara, através telefone (16)3303-2972, devendo na data e horário marcado, a interessada comparecer sito à Avenida José Bonifácio, nº.794, Centro, Araraquara.

c) Solicita-se que o (s) representante (s) esteja no local com no mínimo 15 minutos de antecedência ao horário marcado, munido de credencial assinada pelo representante legal da proponente com poderes específicos para realização da visita, portandoidentificação, por meio de documento oficial que contenha foto;

d) Nenhum representante, ainda que credenciado, poderá representar mais de uma empresa;

8. CONDIÇÕES GERAIS PARA AUTORIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PRIVADO, PARA FINS DE INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA DA ATIVIDADE.

8.1. Preliminarmente, para perfeito entendimento e fins de tratamento, fica estabelecido que estas **CONDIÇÕES GERAIS PARA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PRIVADO, PARA FINS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PARA ATENDIMENTO AOS CLIENTES DA SANTA CASA DE ARARAQUARA 2022/2023.**

9. DAS RESPONSABILIDADES DA AUTORIZANTE:

A AUTORIZANTE fornecerá à **AUTORIZATÁRIA:**

9.1. Espaço privado de acordo com a designação das vias a ser implantado o estacionamento rotativo;

9.2. Serviço de limpeza nas vias privadas;

10. DAS RESPONSABILIDADES DA AUTORIZATÁRIA: Para habilitação ao processo seletivo e obtenção dos benefícios que estas condições regulamentares estabelecem, a AUTORIZATÁRIA compromete que:

10.1. A partir da apresentação de sua documentação para participar do processo de chamamento privado, reconhece e aceita todas as suas condições e a elas estará submetido;

10.2. Reconhece e aceita como local do estacionamento rotativo as vias privadas designadas **AUTORIZANTE;**

10.3. O espaço privado objeto deste processo será liberado à **AUTORIZATÁRIA**, mediante autorização da Mesa Diretora;

10.4. Não poderá utilizar o espaço privado autorizado para outro fim que não seja o pactuado;

10.5. No caso da constatação do descumprimento de quaisquer obrigações aqui descritas, por parte da **AUTORIZATÁRIA**, a mesma será notificada pela **AUTORIZANTE** para que, imediatamente, encerre suas atividades e cancele a cobrança do estacionamento rotativo, sem que para isso lhe seja devido qualquer tipo de indenização ou devolução de valores pagos pela cessão do espaço privado;

10.6. Deverá desocupar e restituir o patrimônio privado objeto de autorização de uso até a data limite estabelecida no edital de chamamento público.

10.7. Findo o período da autorização de uso será procedida uma vistoria na área objeto deste instrumento, quando será elaborado relatório quanto aos eventuais reparos a serem indenizados pela **AUTORIZATÁRIA.**

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Todas as demais condições para exploração de espaços privados de estacionamento para SCA no exercício 2022/2023 poderão ser objeto de oportuna formulação e firmadas em **termo aditivo de uso de espaço privado**

específico, com definições dos direitos e deveres das partes;

11.2. Estas condições gerais são incondicionais, complementares e ratificadoras e, em nenhuma circunstância ou hipótese anulam o que elas estabelecem, em qualquer momento do processo de seleção ou, frente aos dispositivos de eventual termo de autorização de uso de espaço privado que se venha firmar;

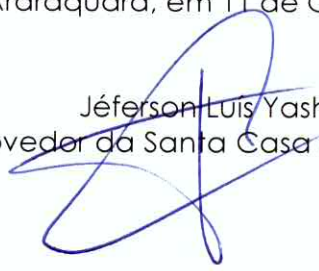
11.3. Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da legislação vigente que rege a matéria.

As partes convencionam que, até onde os limites do entendimento prevalecer, os casos omissos serão resolvidos administrativamente e, impossibilitados e prevalecendo impasse, desde já, elegem o Foro de Araraquara, para dirimir e arbitrar os conflitos que possam emergir da aplicação destas condições gerais.

11.3. Fica fazendo parte integrante deste edital o Termo de Referência contendo as obrigações assumidas pela **AUTORIZATÁRIA**

Araraquara, em 11 de Outubro de 2022

Jéferson Luis Yashuda
Provedor da Santa Casa de Araraquara



TERMO DE REFERÊNCIA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

Republicação

OBJETO: PERMISSÃO ONEROSA DE SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEÍCULOS REMUNERADO, VIAS PRIVADAS, DENOMINADO EM ÁREAS EXTERNAS NA SANTA CASA DE ARARAQUARA.

1. MODALIDADE, TIPO E PRAZO DE VIGÊNCIA:

- **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO
- **TIPO:** Maior Oferta de repasse
- **PRAZO:** 12(Doze) meses

2. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO

A área de abrangência do estacionamento rotativo refere-se às vias privadas da Santa Casa de Araraquara no Município de Araraquara, podendo ser aumentada ou diminuída conforme a conveniência e necessidade da Santa Casa de Araraquara.

O total de vagas a serem implantadas será de 30 (trinta) vagas.

3. MÃO-DE-OBRA

A mão de obra será de responsabilidade da Autorizatória e só poderá ser utilizado pessoal qualificado, devidamente uniformizado, com nome ou crachá de identificação em local visível. Preferencialmente deverá ser composto com dos moradores do município de Araraquara.

4. DO ACESSO ÀS ÁREAS

Será permitido o estacionamento de qualquer tipo de veículo, desde que exista vaga disponível com dimensões que os comportem, para as motocicletas haverá vagas disponíveis para esse fim.

5. CARACTERÍSTICAS E REQUISITOS DA OPERAÇÃO:

5.1. Monitoramento

O monitoramento será realizada pela Autorizatória através de seus representantes.

5.2- Estacionamento Rotativo Remunerado:

Sistema de estacionamento externo em logradouros privados, pré-definidos pela Mesa Diretora da Santa Casa de Araraquara por ocupação máxima das vagas.

5.3- Monitor:

Pessoa credenciada pela Autorizatória para exercer as atividades de monitoramento, orientação aos usuários e/ou condutores de veículos que utilizam o estacionamento.

6- Tipos de Áreas de estacionamento

Considerando manter o princípio da maior rotatividade de vagas para possibilitar que um maior número de veículos utilize uma mesma vaga, como também as normas estabelecidas pelo CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito fica conceituado as áreas de estacionamento rotativo pago, de acordo com as características e finalidade, da forma abaixo descrita:

- a) ÁREA PRIVADA : são partes das vias privadas consideradas como aquelas com maior fluxo de veículos e demanda de estacionamento, podendo ser estimulado o uso através da cobrança de tarifa para veículo;
- b) VAGAS ESPECIAIS DE ESTACIONAMENTO: são estacionamentos destinadas como estratégicas e necessárias para o funcionamento e desenvolvimento das atividades oficiais :
 - b.1) Área de estacionamento para veículo de pessoas portadoras de deficiências (PPD's): áreas de estacionamento destinadas a veículos conduzidos ou conduzindo pessoa portadora de deficiência física, mediante pagamento de tarifa, devendo o veículo estar devidamente identificado e com autorização conforme estabelece a resolução 304 de 18 de dezembro de 2.008 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito;
 - b.2) Áreas de estacionamento para veículo de idoso: são partes do estacionamento destinadas para o estacionamento de veículos conduzidos ou conduzindo idosos, mediante pagamento da respectiva tarifa e devidamente identificado com autorização conforme

estabelece a resolução 303, de 18 de dezembro de 2.008, do CONTRAN;

7- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

As áreas de estacionamento, consideradas rotativo, funcionarão no período compreendido das 07H:00 às 20:00 diariamente (de segunda à segunda).

8- DA TARIFA POR VAGA

Tarifas aplicadas para vagas de veículos:

O valor de estacionamento rotativo de veículos por hora, será definido entre as partes;

9- FORMA DE PAGAMENTO DO ESTACIONAMENTO:

a- Da cobrança e prestação de contas:

O sistema deverá dispor de mecanismos que gerenciem e controlem a numeração dos recibos de estacionamento Rotativo quando a **Autorizante** optar por controlar essas numerações;

A prestação de contas apuradas mensalmente, sendo o fechamento do movimento todo dia 30 do mês vigente e o referido pagamento a **Autorizante** todo dia 10 do mês subsequente; com os devidos controles dos tickets numerados sequenciados e os respectivos canhotos numerados vendidos e ou/ cancelados.

a. DAS INFRAÇÕES PREVISTAS NO CODIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

Os infratores da área rotativa ficarão sujeitos ainda às penalidades previstas no CTB – Código de Trânsito Brasileiro – lei federal nº 9.503/97 e suas alterações, inclusive, quando for o caso, à imobilização e remoção do veículo para o pátio competente.

Será considerado como estacionamento em desacordo com a regulamentação, sujeitando-se o usuário às penalidades previstas na legislação de trânsito em vigor, o veículo que:

I - Exceder o período/limite contratado do estacionamento rotativo de 02 (dois) períodos de uso contínuo da mesma vaga de estacionamento, independente de dispor de crédito/habilitação, de ter adquirido crédito para isso;

II - Estacionar nas áreas denominada "Área Rotativa" sem que tenha adquirido

tíquete eletrônico para o período de uso.

III - Permanecer por período superior ao contratado estando em status de irregularidade conforme a consulta eletrônica constatar;

IV - Estacionar com veículo fora da vaga demarcada ou ocupando mais de umavaga previamente definida pela sinalização.

V- Estacionar em locais não autorizados ou em desacordo com os limites estabelecidos.

QUANTO AS AVARIAS CAUSADAS NOS VEÍCULOS ENQUANTO ESTIVEREM UTILIZANDO O ESTACIONAMENTO

A Empresa Autorizatória só se responsabilizará pelas mesmas quando causadas comprovadamente pelos seus operadores.

Paragrafo Único: Fica estabelecido a obrigatoriedade de contratação de seguro contra furto e roubo de veículos automotores por parte da Autorizatória que operam o local destinado a estacionamento.

DA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA AUTORIZANTE

Caberá ao Autorizante exercer exclusivamente a supervisão da utilização do sistema de modo a garantir a rotatividade máxima através dos procedimentos adotados com vistas a socializar a maior oferta de vagas

Caberá ao Autorizante fiscalizar através de seus instrumentos legais fazendo cumprir o que preceitua o CTB, atuando e aplicando a medida administrativa aos eventuais infratores que desrespeitarem o Sistema Rotativo de Estacionamento.

A Autorizante deverá ter a possibilidade de conferir, auditar e acessar os registros das transações operacionais e a exploração dos serviços objeto desta concessão.

DA EXPANSÃO OU SUPRESSÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO

Cabe a Autorizante, a qualquer tempo, reduzir ou ampliar o número de vagas ofertadas em razão da inexistência da procura por estacionamento somente quando houver estudos que comprovem tal necessidade em face de novos polos atrativos de serviços.

Fornecer quando solicitado seja ele mensalmente, semanalmente ou até

diariamente relatórios gerenciais de fluxo diário de veículos estacionados com a sua respectiva rotatividade;

LEVANTAMENTO DE VAGAS PARA OPERAÇÃO E EXPANSÃO IMEDIATA NOME DE RUAS E NUMERO DE VAGAS

Total aproximado: 30(trinta) vagas.

RELAÇÃO DAS RUAS A SER IMPLANTADO O SERVIÇO: A serem definidas pelo **autorizante** com 30(trinta) dias de prazo para implantação.

Ruas: Jose Bonifácio, 794 e Voluntários da Pátria, defronte ao número 2104.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E QUE ATENDE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022 PARA A REALIZAÇÃO GERENCIAMENTO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PRIVADO DA SANTA CASA DE ARARAQUARA NO ANO DE 2022/2023.

(papel timbrado da empresa licitante)

DECLARAÇÃO

(Nome do licitante), CNPJ-MF ou CPF nº, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação para a realização de gerenciamento de estacionamento rotativo da Santa Casa de Araraquara ano 2022 / 2023 no Município Araraquara pelo período de 12 (doze) meses a contar da ordem de serviço, observando-se o termo de referência que acompanhou o presente edital, assumindo inteiramente a responsabilidade da realização das atividades pretendidas nos termos e prazo estabelecidos.

....., xx de 2022
Representante Legal - Nome - assinatura
Cargo
Cédula de Identidade nº :

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL

À
SANTA CASA DE ARARAQUARA
REF: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2022

Prezados Senhores:

Pela presente apresentamos nossa(s) **proposta**, a saber:

- a) Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade e risco, todos os serviços objeto do **Chamamento n.º 001/2022** ofertando à Santa Casa de Araraquara do Município de Araraquara remuneração pela autorização, o valor mensal correspondente ao percentual de __% (____) da arrecadação bruta obtida por esta empresa na exploração do sistema de Estacionamento Regulamentado;
- b) Concordamos que nenhum direito à indenização, reembolso ou compensação a qualquer título nos será devido, caso nossa proposta não seja aceita por essa Santa Casa.

NOME DA EMPRESA:-_____.

CNPJ: _____

Endereço:- _____

Assinatura _____

Nome do representante:-_____.

Cargo do representante:-_____.

Prazo de Validade da Proposta:-_____.

xxxxxxx, _____ de _____ de 2022

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

EDITAL CHAMAMENTO N.º 01/2022

Processo n.º 001/2022

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de Chamamento n.º 001/2022, que _____ portador(a) do RG n.º. _____ devidamente registrado(a) pela empresa _____ estabelecida no(a) _____ na cidade de _____ estado de _____ como seu(ua) representante legal para os fins da presente declaração, compareceu perante à Diretoria e vistoriou os locais onde serão executados os serviços, objeto do chamamento em apreço, tomando plena ciência das condições e grau de dificuldade existentes.

Araraquara, ___ de _____ de 2022

DIRETORIA